PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 006/2022

INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E M SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS FISCAIS, CONTÁBEIS, FINANCEIROS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, PARA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, COM ART. 13, INCISO III), COM BASE NA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DATADA DE 01/02/2022, BEM COMO EXISTINDO SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA FAZER FACE ÁS DESPESAS, **RATIFICO** O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E M SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS FISCAIS, CONTÁBEIS, FINANCEIROS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, PARA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, SENDO A PREFEITURA MUNICIPAL, NO VALOR DE R$ 12.120,00 (DOZE MIL E CENTO E VINTE REAIS), MENSAL, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R$ 3.636,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), MENSAL, E VALOR GLOBAL DE R$ 189.072,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS), TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA. ESCONTAP - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI.

São Luís do Piauí (PI), 03 de Fevereiro de 2022

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita municipal

Documentos

Busca de documentos

Digite sua busca aqui

Buscar

Listagem de documentos

(https://saoluisdopiaui.pi.gov.br/admin/documentos/adicionar)

Novo documento

Nome	Tipo Documento	
EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 002/2022 - ESCONTA... (https://saoluisdopiaui.pi.gov.br/admin/documentos/editar/133)	Documentos digitalizados	(https://saoluisdopi (https://saoluisdopi
RATIFICAÇÃO Inexigibilidade nº 002/2022 - ESCONTAP (https://saoluisdopiaui.pi.gov.br/admin/documentos/editar/132)	Documentos digitalizados	(https://saoluisdopi (https://saoluisdopi
ATO de Homologação Dispensa de Licitação nº 001/2022. (https://saoluisdopiaui.pi.gov.br/admin/documentos/editar/131)	Documentos digitalizados	(https://saoluisdopi (https://saoluisdopi
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Aquisi... (https://saoluisdopiaui.pi.gov.br/admin/documentos/editar/130)	Documentos digitalizados	(https://saoluisdopi (https://saoluisdopi
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Aquisi... (https://saoluisdopiaui.pi.gov.br/admin/documentos/editar/129)	Documentos digitalizados	(https://saoluisdopi (https://saoluisdopi

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:12525E7613969F0C

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 030/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 13.537.401/0001-27, estabelecido na Rua Matias Antônio Nonato, 185, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de São José do Divino-PI, Portaria Nº 03, de 01 de Janeiro de 2021, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente *CONTRATANTE* e, de outro **MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA SANTOS**, pessoa física inscrita no CPF 036.069.493-40 e RG nº 2602170 SSP-PI, residente à Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 195, Centro, São José do Divino-PI, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante disposto no Item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo e no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, observadas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 030/2021, referente a contratação de profissional para atuar junto ao Programa Criança Feliz e ao Centro de Referência em Assistência Social e Cidadania no Município de São José do Divino-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 01 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 01 de fevereiro de 2022.

PELA CONTRATANTE	*PELO CONTRATADO*
MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA SANTOS CPF Nº 036.069.493-40

TESTEMUNHAS:
1ª) _____ RG ou CPF _____
2ª) _____ RG ou CPF _____

Id:09FEBDA3E25A9AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046/2022 **São Pedro do Piauí, 14 de fevereiro de 2022.**

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR: Sr.(a) GLEYCE TEIXEIRA LIMA, inscrito no CPF: 042.488.263-99, no cargo de COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1° ANO, símbolo EC3, do quadro de pessoal comissionado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a 01 de fevereiro de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:0E288E0CFAF89EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 – São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº D-002/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CONTRATADO: ESCONTAP - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

CNPJ Nº 09.313.076/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS FISCAIS, CONTÁBEIS, FINANCEIROS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, PARA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM / ICMS/ IPVA/ FUNDEB 40% E OUTROS

VALOR MENSAL: PREFEITURA MUNICIPAL, R$ 12.120,00 (DOZE MIL E CENTO E VINTE REAIS), E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, R$ 3.636,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

VALOR TOTAL: R$ 189.072,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022

São Luís do Piauí - PI, 07 de Fevereiro de 2022

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Id:13B5A3EE71209EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 – São Luís do Piauí (PI)

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2022

INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS FISCAIS, CONTÁBEIS, FINANCEIROS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, PARA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, COM ART. 13, INCISO III), COM BASE NA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DATADA DE 01/02/2022, BEM COMO EXISTINDO SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS, **RATIFICO** O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS FISCAIS, CONTÁBEIS, FINANCEIROS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, PARA PREFEITURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, SENDO A PREFEITURA MUNICIPAL, NO VALOR DE R$ 12.120,00 (DOZE MIL E CENTO E VINTE REAIS), MENSAL, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R$ 3.636,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), MENSAL, E VALOR GLOBAL DE R$ 189.072,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS), TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA, ESCONTAP - ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI.

São Luís do Piauí (PI), 03 de Fevereiro de 2022

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita municipal